



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ

<b>FICHA.....</b>	000549
<b>ÓRGÃO.....</b>	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>UNIDADE.....</b>	000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>FUNÇÃO.....</b>	000012 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000361 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA.....:</b>	001019 - PROGRAMA DE DESENV. DA EDUCAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	4.024 - MANUT. DA REDE ESC. BASICA E FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO.....:</b>	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 05 de maio de 2026.

---

RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA

Departamento Contábil



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA.....</b>	000546
<b>ÓRGÃO.....</b>	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>UNIDADE.....</b>	000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>FUNÇÃO.....</b>	000012 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000361 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA.....:</b>	001019 - PROGRAMA DE DESENV. DA EDUCAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	4.024 - MANUT. DA REDE ESC. BASICA E FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO.....:</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 05 de maio de 2026.

---

RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA

Departamento Contábil